

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano XX | Edição nº 2822



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	6
Conselhos Municipais	6
Resoluções	6
Terceiro Setor	7
Ref. Chamamento Público	7
Secretaria de Contratações Públicas	8
Departamento de Compras	8
Dispensas	8
Licitações e Contratos	9
Errata	9
Homologação / Adjudicação	9
Secretaria de Educação	11
Conselhos Municipais	11
Convocação	11
Departamento de Compras	12
Cotações	12
Secretaria de Finanças	26
Atos Administrativos	26
Notificações	26
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	27
Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária	27
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	30
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	40
Demonstrativo de Aplicação na Saúde - Anexo 12	45
Demonstrativo de Aplicação no Ensino - Anexo 08	48
Relatório de Gestão Fiscal	52
Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana	54
Atos Administrativos	54
Notificações	54

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Saúde	55
Departamento de Compras	55
Cotações	55
Dispensas	65
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	66
Atos Administrativos	66
Notificações	66
Departamento de Compras	70
Cotações	70
Licitações e Contratos	70
Aviso de Licitação	70
Homologação / Adjudicação	71
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	72
Licitações e Contratos	72
Chamamento Público	72
Resultados	73

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.161 DE 23 DE MAIO DE 2025****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 6ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada neste Município no dia 27 de Maio de 2.025, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com os seguintes objetivos:

- I. Promover o debate do tema proposto a Conferência “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação” e também dos eixos temáticos: 1º Financiamento das políticas Públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais; 2º Fortalecimento das Políticas para a proteção à vida, à saúde e ao acesso ao cuidado integral das Pessoa Idosa, 3º Proteção e Enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da Pessoa Idosa; 4º Participação social, protagonismo e vida comunitária das múltiplas velhices; 5º Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.
- II. Eleger os delegados que representarão o município na Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AOS 23 DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 2.025.



Secretaria de Administração

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Resoluções****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**
Criado pela Lei Municipal Nº 3.155 de 18 de Setembro de 1995
Regulamentado pelo Decreto Nº 3.136 de 22 de Abril de 1996**Resolução COMAS Nº. 06/2025****APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAIS DO 2º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 - FINANCEIRO E RELATORIOS CIRCUNSTANCIADOS DE ATIVIDADES**

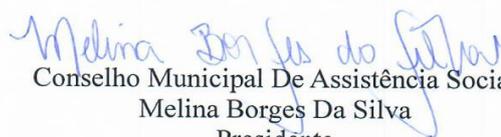
O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Catanduva/SP, em reunião ordinária realizada no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Ceres, 80, Bairro Nosso Teto, Catanduva/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 3.155 de 18 de Setembro de 1995 e Lei nº. 4.931 de 09 de Março de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Após as devidas explicações pelo Órgão Gestor, discriminando as receitas e despesas e após apreciação dos Conselheiros presentes, as prestações de contas estaduais referentes ao bimestre acima mencionado, foram aprovadas sem ressalvas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduva/SP, 21 de maio de 2025.


Conselho Municipal De Assistência Social
Melina Borges Da Silva
Presidente



Terceiro Setor

Ref. Chamamento Público



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024-SMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000020765/2024
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
(Publicado na Imprensa Oficial do Município em 18/12/2024)

NOTIFICAÇÃO DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DO ANEXO X DO EDITAL COM AJUSTES SOLICITADOS E CONTINUIDADE DOS PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

O Setor de Parcerias comunica que aos 21 dias do mês de maio de 2025, às 14h00min, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Natal, 212 – São Francisco, Catanduva/SP, a Comissão de Seleção, nomeada através do Decreto Municipal nº 8.868, de 13 de maio de 2024, se reuniu para realizar a conferência dos documentos do Anexo X com ajustes solicitados, referente ao Chamamento Público Nº. 01/2024-SMADS, para Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas. Destaca-se que o Setor de Parcerias recebeu 03 (três) envelopes relacionados à documentação do Anexo X do edital com ajustes, das seguintes OSCs: **Associação Beneficente de Pindorama**, entregue pessoalmente pelo Sr. L.C., na data de 08/05/2025, às 10h31min (protocolo: 001/2025); **Associação Beneficente Recanto Nosso Lar**, entregue pessoalmente pela Sra. V.R.S.F., na data de 13/05/2025, às 10h55min (protocolo: 002/2025); e **Associação de Assistência São Vicente de Paulo**, entregue pessoalmente pelo Sr. J.C.P.D., na data de 14/05/2025, às 09h43min (protocolo: 003/2025). Não ocorreu o encaminhamento de documentações do Anexo X com ajustes solicitados por e-mail no período previsto pelo edital. Após a verificação dos documentos encaminhados pelas OSCs, a Comissão de Seleção finalizou a análise das documentações, e emitiu a seguinte decisão:

OSC	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA OSC
Associação Beneficente de Pindorama	Documentação está em conformidade ao solicitado pelo edital – OSC habilitada para continuidade dos procedimentos para celebração de parceria.
Associação Beneficente Recanto Nosso Lar	Documentação está em conformidade ao solicitado pelo edital – OSC habilitada para continuidade dos procedimentos para celebração de parceria.
Associação de Assistência São Vicente de Paulo	Documentação está em conformidade ao solicitado pelo edital – OSC habilitada para continuidade dos procedimentos para celebração de parceria.
Fundação Padre Albino – Recanto Monsenhor Albino	Documentação está em conformidade ao solicitado pelo edital – OSC habilitada para continuidade dos procedimentos para celebração de parceria.

A Comissão de Seleção ressaltou que as OSCs selecionadas, cujas documentações estão em conformidade ao solicitado pelo edital, estão habilitadas para continuidade dos procedimentos para celebração de parceria, e serão notificadas em meio oficial de comunicação do município na internet.

Ficam, portanto, todas as OSCs notificadas quanto ao exposto acima.

Setor de Parcerias
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04045/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 480,02, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CATBOX COMERCIO DE VIDROS LTDA CNPJ: 03.711.911/0001-15.

Visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção em portas de vidro nas dependências da Estação de Bombeiros de Catanduva. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Licitações e Contratos

Errata

AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê: na publicação da Imprensa Oficial do Município, do dia 22/05/2025, páginas 19/20.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de RAÇÕES DIVERSAS para animais do Zoológico, Centro de Zoonoses e Guarda Civil Municipal de Catanduva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI - EPP(REF. AOS ITENS 01 e 23)	R\$ 52.076,00
RAM COMÉRCIO PET (REF. AOS ITENS 03 ao 10, 12, 19 ao 21 e28)	R\$ 309.025,79
CRISTIANO DE ARAÚJONALIN LTDA (REF.AOS ITENS 02, 11, 14 ao 18, 22, 24, 26 e 30)	R\$ 105.990,00
PROLICITAÇÕES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PET LTDA (REF. AOS ITENS 25 e 27)	R\$ 83.098,00
CBP COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA (REF.AO ITEM 29)	R\$ 13.080,00

Leia-se:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de RAÇÕES DIVERSAS para animais do Zoológico, Centro de Zoonoses e Guarda Civil Municipal de Catanduva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI - EPP(REF. AOS ITENS 01 e 23)	R\$ 52.146,00
RAM COMÉRCIO PET (REF. AOS ITENS 03 ao 10, 12, 19 ao 21 e28)	R\$ 309.025,79
CRISTIANO DE ARAÚJONALIN LTDA (REF.AOS ITENS 02, 11, 14 ao 18, 22, 24, 26 e 30)	R\$ 105.990,00
PROLICITAÇÕES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PET LTDA (REF. AOS ITENS 25 e 27)	R\$ 83.098,00
CBP COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA (REF.AO ITEM 29)	R\$ 29.362,50

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de materiais e ferramentas de jardinagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (Ref. aos Lotes 03 e 04)	R\$23.168,43



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 - REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de café torrado e moído, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA (Ref. ao Lote 01)	R\$747.360,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CATANDUVA****REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Fábio Luiz Colombo, convoca os membros titulares ou, na impossibilidade destes, os suplentes em exercício, para a **reunião plenária ordinária**, que será realizada no **dia 28 de maio de 2025, quarta-feira, às 14h30, no auditório da SME, sito à rua Avenida Eng. José Nelson Machado, nº 1795 - Parque Iracema.**

Pauta da Reunião:

- Leitura e aprovação das atas anteriores;
- Participação da Secretária Municipal de Educação para esclarecimentos solicitados pelos conselheiros;
- Demais assuntos pertinentes à pasta.

Catanduva, 21 de maio de 2025.

Fábio Luiz Colombo
RG 33.363.070-1
Presidente do Conselho Municipal
de Educação

**Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 4472/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E PURIFICADORES NA **E.M.E.I. CÊNICA BOCCHI**, COM TROCA DE FILTROS SE NECESSÁRIO CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.vania@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 28/05/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 23 de Maio de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 01 (um) BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS MARCA KARINA E EM 05 (cinco) PURIFICADORES DE ÁGUA MARCA LIBELL, COM TROCA DE FITROS SE NECESSÁRIO NA E.M.E.I. CÊNICA BOCCHI NOS TERMO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. **JUSTIFICATIVA:** A manutenção de bebedouros é fundamental para manter a água sempre limpa e gelada. Caso não aconteça uma higienização regular, a água pode ficar com odores e gosto ruim. Isso acaba permitindo a proliferação de coliformes fecais e outros elementos que, uma vez ingeridos, podem causar vários problemas de saúde. Além disso, a falta de manutenção pode causar entupimentos e problemas no sistema de regulagem da temperatura da água.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Manutenção Preventiva em 01 (UM) bebedouro industrial 100 LITROS da Marca Karina – Patrimônio: 91290	Serviço	01
02	Manutenção Preventiva em 05 (CINCO) Purificadores de água da Marca Libell – Patrimônio: 085460-095461-095462-095463-095464	Serviço	01

OBSERVAÇÃO:

- 1 - Os serviços devem ser executado por técnico qualificado a fim de evitar danos no equipamento, durante os procedimentos de desmontagem e remontagem.
 - 2 - Os serviços compreendem:
 - a) Limpeza e esterilização completa do equipamento;
 - b) Desmontagem das torneiras para limpeza e ou substituição;
 - c) Ajustes, substituição ou limpeza do filtro;
 - d) Verificação da necessidade de troca de peças;
 - e) Lubrificação e manutenção preventivas.
- Eventuais danos nos equipamentos durante a prestação de serviço ficarão a cargo da empresa.

4. LEGISLAÇÃO APLICADA



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na **E.M.E.I. CÊNICA BOCCHI**, Rua Concórdia, 998 – Res Flamingo – CEP. 15.803-240 - Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália LeiteLé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 23 de Maio de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 04472/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 04473/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA MOTORISTA NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.luciana@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 28/05/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 23 de Maio de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO DE MOTORISTA NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO DE MOTORISTA NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR - Motorista: Giorgi Adriana de Carvalho – CPF: xxx.326.728-xx	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado em local ofertado pela empresa de formação em data pré-fixada e informado a Divisão de Transporte Escolar com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis pelo endereço eletrônico: educacao.luciana@catanduva.sp.gov.br

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Luciana Soares dos Santos Rodas

CPF: XXX.438.298-XX

CARGO: Chefe da Divisão de Transporte Escolar

EMAIL: educacao.luciana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Divisão de Transporte Escolar

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 23 de Maio de 2025.

Natalia Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 4473/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N. 04475/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DA E.M.E.I. JOSE LAHUDI CURI COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 28/05/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 23 de MAIO de 2.025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MFP 432fdn, PATRIMÔNIO 093631, NA **E.M.E.I. JOSÉ LAHUDI CURI**, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2- JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento de uso na unidade escolar para impressão e cópia de documentos utilizados no dia a dia do expediente e em atividades pedagógicas da unidade escolar.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO. Defeito relatado: Não puxa as folhas de papel. (Possível problema no pick-up)	SERVIÇO	01

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O equipamento encontra-se na **E.M.E.I. JOSÉ LAHUDI CURI** – Rua Araraquara, 777 – Sto Antonio – Catanduva/SP

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

Agendar com a Direção da Unidade Escolar para fazer a visita de verificação do problema do equipamento. Tel (17)3521-2010.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

JANE DE GODOI LÁHOS

CPF: XXX.803.828-XX

CARGO: Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação

EMAIL: jane.lahos@catanduva.sp.gov.br

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 23 de MAIO de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 04475/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2025.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações**

Secretaria de Finanças

Contribuinte: LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.606.627/0001-44

Endereço: RUA JOSÉ AYUSSO, 211 SALA 2

CEP: 15960-000

Município: ARIRANHA - SP

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - ISSQN

Tendo em vista as retenções de ISSQN efetuadas a menor pelo Município de Catanduva, conforme consta no processo administrativo 1206/2025, tendo como base legal o art.3º, III c/c art.6º, §2º, II da LC 116/03; art.8º, III c/c art.41, II e III da LC 236/03 e art.3º do Decreto 4452/04, fica o contribuinte acima identificado do lançamento do ISSQN complementar sobre as NFSe 996, 1077, 1146, 1149, 1172, 1190 e 1205, no valor total de R\$5.987,73 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

Sobre este valor poderão incidir correção monetária, multas e juros, conforme preceituam os arts.292, 293 e 294 da LC 98/98.

Em caso de dúvida contate a Fiscalização de Tributos, Paço Municipal – 6º andar – telefones **17-3531-9191/3531-9192**, e-mail tributos@catanduva.sp.gov.br.

O sujeito passivo/contribuinte poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta, apresentar reclamação contra o presente lançamento, conforme disposto no art. 263 da LC nº 098/1998.

Esgotado o prazo para cobrança administrativa, sem que tenha sido pago ou impugnado o crédito tributário constante na presente NOTIFICAÇÃO, sujeitar-se-á o sujeito passivo/contribuinte à cobrança Judicial/Protesto, conforme previsto em Lei.

Catanduva, 22 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA APARECIDA CANTAO
Data: 22/05/2025 09:18:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandra Aparecida Cantão
Agente Fiscal de Tributos
MAT 7282-6



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.01.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	40.039.720,64	2.768.780,04	42.808.500,68
1112.50.0.1.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	3.738.029,61	190.343,70	3.928.373,31
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.726.394,13	659.207,60	2.385.601,73
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	5.555.310,50	2.509.007,88	8.064.318,38
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.367.194,54	586.824,41	1.954.018,95
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	13.327.599,53	4.555.349,27	17.882.948,80
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - TLL	198.179,92	64.978,96	263.158,88
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF	16.838,39	876,94	17.715,33
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	790,90	37,05	827,95
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.HOR.ESPECIAL	1.651,74	62,51	1.714,25
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DOMINIO PÚBLICO	31,98	0,00	31,98
1121.01.0.1.08.00	TAXA DE APREENSÃO DEP.LIBERAÇÃO ANIMAIS	3.590,48	1.338,66	4.929,14
1121.01.0.1.11.00	TAXA DE CONSTRUÇÃO NOVA/RECONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.12.00	TAXA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.13.00	TAXA DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.14.00	TAXA DE HABITE-SE	1.023,39	341,13	1.364,52
1121.01.0.1.15.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO ATÉ 1.000	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.16.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 1.001 A 5.000 M2	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.17.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 5.001 A 10.000 M2	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.18.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 10.001 + 243 UFRC	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.19.00	TAXA DE REFORMA S/ AUMENTO DE ÁREA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.20.00	TAXA DE REPARO EM FACHADA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.21.00	TAXA DE TAPUME / ANDAIME NO PASSEIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.22.00	TAXA DE TOLDO / COBERTURA NA FACHADA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.23.00	TAXA DE MARQUISE DE VIDRO / METAL NO PASSEIO	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	111.786,12	28.811,17	140.597,29
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE ABERTURA DE PROCESSO DE INVESTIDURA	31.047,00	5.612,35	36.659,35
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE RECOLHIMENTO TRAT.DEST.RES.SAÚDE	89.229,97	133.947,84	223.177,81
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	320,08	82,02	402,10
1122.01.0.1.05.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERT.DISPENSA LICENÇA CETESB	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.06.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6,47	25,56	32,03
1122.01.0.1.08.00	TAXA DE APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.09.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL PREVIA E INSTALAÇÃO	4.579,25	0,00	4.579,25
1122.01.0.1.10.00	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDOES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.11.00	TAXA PARA TRANSFERENCIA DE PONTO DE TAXI	0,00	3.036,00	3.036,00
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	58,00	223,62	281,62
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	66.213.382,64	11.508.886,71	77.722.269,35
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	26.257.508,75	7.309.942,86	33.567.451,61
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	46.198,22	1.099,94	47.298,16
	Sub Total	26.303.706,97	7.311.042,80	33.614.749,77
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	26.524.032,09	9.863.439,08	36.387.471,17
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	31.635.103,88	4.928.693,30	36.563.797,18
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	186.043,48	75.826,08	261.869,56

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
	Sub Total	58.345.179,45	14.867.958,46	73.213.137,91
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	19.120,73	20.082,23	39.202,96
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	867,04	0,00	867,04
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	122.855,21	26.208,57	149.063,78
1121.01.0.2.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	3.377,11	403,63	3.780,74
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	180,26	95,03	275,29
1122.01.0.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	763,31	90,47	853,78
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	2.715,32	1.041,13	3.756,45
	Sub Total	149.878,98	47.921,06	197.800,04
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.863.718,91	476.319,99	2.340.038,90
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	41.856,46	11.280,57	53.137,03
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	662.954,44	127.886,45	790.840,89
1121.01.0.3.01.00	DIVIDA ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.02.00	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	510.227,27	66.058,47	576.285,74
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	10.420,12	2.203,40	12.623,52
1122.01.0.3.01.00	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	124.640,00	14.579,60	139.219,60
1131.99.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	49.388,40	11.581,08	60.969,48
	Sub Total	3.263.205,60	709.909,56	3.973.115,16
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	551.318,82	190.762,58	742.081,40
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.869,08	391,92	4.261,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	121.247,63	19.547,92	140.795,55
1121.01.0.4.01.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.02.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA DAS TAXAS	159.938,04	28.592,47	188.530,51
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	3.856,69	1.166,59	5.023,28
1122.01.0.4.01.00	DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.548,22	9.039,15	26.587,37
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D.ATIVA M/JUROS	18.683,62	5.052,32	23.735,94
	Sub Total	876.462,10	254.552,95	1.131.015,05
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.02.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Princip	-5.251.501,65	-1.461.988,54	-6.713.490,19
9510.00.0.0.03.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Principal	-9.239,61	-219,98	-9.459,59
9510.00.0.0.06.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.304.806,37	-1.972.687,80	-7.277.494,17
9510.00.0.0.09.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-6.327.020,88	-985.738,68	-7.312.759,56
9510.00.0.0.10.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	-37.208,71	-15.165,22	-52.373,93
	Sub Total	-16.929.777,22	-4.435.800,22	-21.365.577,44

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2025

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988****Abril**

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	138.222.038,52	30.264.471,32	168.486.509,84

Catanduva, 30 de abril de 2025

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal de Catanduva

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	818.444.000,00	818.444.000,00	338.426.461,17	296.114.329,41	522.329.670,59				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	217.531.000,00	217.531.000,00	99.576.613,55	83.371.074,56	134.159.925,44				
CONTRIBUIÇÕES	40.774.000,00	40.774.000,00	15.502.759,82	12.818.783,93	27.955.216,07				
RECEITA PATRIMONIAL	20.972.000,00	20.972.000,00	6.271.782,12	5.565.373,65	15.406.626,35				
RECEITA DE SERVIÇOS	82.021.000,00	82.021.000,00	25.018.504,21	24.163.332,29	57.857.667,71				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	434.796.000,00	434.796.000,00	183.324.933,79	158.287.658,28	276.508.341,72				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.350.000,00	22.350.000,00	8.731.867,68	11.908.106,70	10.441.893,30				
RECEITAS DE CAPITAL	20.450.000,00	20.450.000,00	6.801.803,05	3.725.885,95	16.724.114,05				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.450.000,00	2.450.000,00	816.666,68	0,00	2.450.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	151.803,09	3.298.402,05	-2.798.402,05				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.500.000,00	17.500.000,00	5.833.333,28	427.483,90	17.072.516,10				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	54.990.000,00	54.990.000,00	23.861.845,04	21.365.577,44	33.624.422,56				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	76.096.000,00	76.096.000,00	28.814.353,16	24.132.391,50	51.963.608,50				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	860.000.000,00	860.000.000,00	350.180.772,34	302.607.029,42	557.392.970,58				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	860.000.000,00	860.000.000,00	350.180.772,34	302.607.029,42	557.392.970,58				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	860.000.000,00	860.000.000,00	350.180.772,34	302.607.029,42	557.392.970,58				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	745.584.000,00	6.666.728,91	752.250.728,91	359.211.757,23	240.827.115,64	209.712.413,06	393.038.971,68	118.384.641,59	31.114.702,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.930.460,00	1.968.000,00	374.898.460,00	112.394.071,73	112.391.388,47	93.799.025,41	262.504.388,27	2.683,26	18.592.363,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.420.000,00	0,00	3.420.000,00	1.666.776,62	1.291.095,49	1.291.095,49	1.753.223,38	375.681,13	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.233.540,00	4.698.728,91	373.932.268,91	245.150.908,88	127.144.631,68	114.622.292,16	128.781.360,03	118.006.277,20	12.522.339,52
DESPESAS DE CAPITAL	70.029.000,00	4.273.136,08	74.302.136,08	26.777.796,64	14.279.817,18	12.037.094,20	47.524.339,44	12.497.979,46	2.242.722,98
INVESTIMENTOS	48.549.000,00	4.273.136,08	52.822.136,08	17.963.176,63	6.408.035,58	4.165.312,60	34.858.959,45	11.555.141,05	2.242.722,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.480.000,00	0,00	21.480.000,00	8.814.620,01	7.871.781,60	7.871.781,60	12.665.379,99	942.838,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250.000,00	-200.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	43.137.000,00	-409.000,00	42.728.000,00	11.858.379,13	11.315.828,27	8.490.998,04	30.869.620,87	542.550,86	2.824.830,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	860.000.000,00	10.330.864,99	870.330.864,99	397.847.933,00	266.422.761,09	230.240.505,30	471.432.931,99	131.425.171,91	36.182.255,79
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00							
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	860.000.000,00	10.330.864,99	870.330.864,99	397.847.933,00	266.422.761,09	230.240.505,30	471.432.931,99	131.425.171,91	36.182.255,79
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	36.184.268,33	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	860.000.000,00	10.330.864,99	870.330.864,99	397.847.933,00	302.607.029,42	230.240.505,30	471.432.931,99	131.425.171,91	36.182.255,79

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	24.842.040,00	0,00	24.842.040,00	5.271.699,64	19.570.340,36	4.125.275,43	1.146.424,21
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	24.842.040,00	0,00	24.842.040,00	5.271.699,64	19.570.340,36	4.125.275,43	1.146.424,21
4 - ADMINISTRAÇÃO	134.727.000,00	1.762.244,80	136.489.244,80	49.639.237,23	86.850.007,57	39.103.993,20	10.535.244,03
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.118.000,00	1.418.000,00	121.536.000,00	43.354.663,70	78.181.336,30	36.175.811,47	7.178.852,23
124 - CONTROLE INTERNO	60.000,00	0,00	60.000,00	588,75	59.411,25	28,75	560,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.104.000,00	0,00	2.104.000,00	0,00	2.104.000,00	0,00	0,00
153 - DEFESA TERRESTRE	315.000,00	0,00	315.000,00	24.133,44	290.866,56	14.562,22	9.571,22
182 - DEFESA CIVIL	12.130.000,00	344.244,80	12.474.244,80	6.259.851,34	6.214.393,46	2.913.590,76	3.346.260,58
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.803.000,00	119.000,00	20.922.000,00	9.152.598,71	11.769.401,29	5.338.386,16	3.814.212,55
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	879.000,00	0,00	879.000,00	0,00	879.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00	126.631,14	1.091.368,86	117.104,68	9.526,46
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	18.706.000,00	119.000,00	18.825.000,00	9.025.967,57	9.799.032,43	5.221.281,48	3.804.686,09
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	134.200.000,00	60.000,00	134.260.000,00	60.789.721,37	73.470.278,63	46.511.826,54	14.277.894,83
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.750.000,00	60.000,00	32.810.000,00	27.334.664,36	5.475.335,64	13.056.769,53	14.277.894,83
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	98.400.000,00	0,00	98.400.000,00	32.579.119,51	65.820.880,49	32.579.119,51	0,00
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	875.937,50	2.174.062,50	875.937,50	0,00
10 - SAÚDE	130.320.000,00	4.299.667,04	134.619.667,04	74.008.458,20	60.611.208,84	51.287.094,69	22.721.363,51
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.416.000,00	141.558,80	18.557.558,80	8.223.359,48	10.334.199,32	6.231.602,03	1.991.757,45
301 - ATENÇÃO BÁSICA	42.669.880,00	4.269.097,63	46.938.977,63	27.974.331,29	18.964.646,34	21.598.324,74	6.376.006,55
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	49.686.120,00	-574.171,74	49.111.948,26	29.423.131,93	19.688.816,33	16.579.901,24	12.843.230,69
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.521.000,00	0,00	6.521.000,00	2.684.629,79	3.836.370,21	2.129.408,29	555.221,50
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.589.000,00	0,00	2.589.000,00	1.125.273,94	1.463.726,06	955.713,81	169.560,13
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.438.000,00	463.182,35	10.901.182,35	4.577.731,77	6.323.450,58	3.792.144,58	785.587,19
11 - TRABALHO	2.511.000,00	0,00	2.511.000,00	982.524,35	1.528.475,65	375.738,72	606.785,63
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.511.000,00	0,00	2.511.000,00	982.524,35	1.528.475,65	375.738,72	606.785,63
12 - EDUCAÇÃO	221.113.960,00	1.049.386,63	222.163.346,63	83.152.021,71	139.011.324,92	65.042.307,53	18.109.714,18
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.287.000,00	-61.000,00	25.226.000,00	9.625.894,36	15.600.105,64	8.491.961,73	1.133.932,63
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.001.000,00	-100.000,00	7.901.000,00	4.589.847,77	3.311.152,23	2.825.688,20	1.764.159,57
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	70.578.000,00	148.000,00	70.726.000,00	27.923.990,57	42.802.009,43	20.740.690,59	7.183.299,98
364 - ENSINO SUPERIOR	5.222.960,00	0,00	5.222.960,00	2.136.930,55	3.086.029,45	1.798.009,87	338.920,68
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	111.443.000,00	1.030.386,63	112.473.386,63	38.261.696,26	74.211.690,37	30.981.403,06	7.280.293,20
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	582.000,00	32.000,00	614.000,00	613.662,20	337,80	204.554,08	409.108,12
13 - CULTURA	4.600.000,00	-500.000,00	4.100.000,00	1.174.024,09	2.925.975,91	157.846,01	1.016.178,08
392 - DIFUSÃO CULTURAL	4.600.000,00	-500.000,00	4.100.000,00	1.174.024,09	2.925.975,91	157.846,01	1.016.178,08
15 - URBANISMO	36.504.000,00	454.206,61	36.958.206,61	19.029.643,41	17.928.563,20	5.324.049,52	13.705.593,89
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.200.000,00	0,00	15.200.000,00	8.654.430,17	6.545.569,83	3.010.165,62	5.644.264,55



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.635.000,00	125.000,00	12.760.000,00	7.608.181,08	5.151.818,92	732.175,63	6.876.005,45
452 - SERVIÇOS URBANOS	8.669.000,00	329.206,61	8.998.206,61	2.767.032,16	6.231.174,45	1.581.708,27	1.185.323,89
16 - HABITAÇÃO	80.000,00	0,00	80.000,00	1.803,12	78.196,88	1.803,12	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	0,00	80.000,00	1.803,12	78.196,88	1.803,12	0,00
17 - SANEAMENTO	83.400.000,00	1.315.359,91	84.715.359,91	58.866.938,35	25.848.421,56	25.724.220,88	33.142.717,47
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	83.400.000,00	1.315.359,91	84.715.359,91	58.866.938,35	25.848.421,56	25.724.220,88	33.142.717,47
18 - GESTÃO AMBIENTAL	20.200.000,00	239.000,00	20.439.000,00	15.545.138,94	4.893.861,06	5.785.123,82	9.760.015,12
542 - CONTROLE AMBIENTAL	20.200.000,00	239.000,00	20.439.000,00	15.545.138,94	4.893.861,06	5.785.123,82	9.760.015,12
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.000,00	0,00	80.000,00	24.701,85	55.298,15	7.401,85	17.300,00
695 - TURISMO	80.000,00	0,00	80.000,00	24.701,85	55.298,15	7.401,85	17.300,00
27 - DESPORTO E LAZER	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00	1.597.154,60	4.102.845,40	688.223,50	908.931,10
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.000,00	0,00	4.000,00	774,43	3.225,57	774,43	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.696.000,00	0,00	5.696.000,00	1.596.380,17	4.099.619,83	687.449,07	908.931,10
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	39.669.000,00	1.732.000,00	41.401.000,00	18.612.267,43	22.788.732,57	16.949.470,12	1.662.797,31
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	31.393.000,00	-268.000,00	31.125.000,00	13.762.806,69	17.362.193,31	12.205.938,56	1.556.868,13
845 - TRANSFERÊNCIAS	476.000,00	0,00	476.000,00	187.303,26	288.696,74	187.303,26	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.800.000,00	2.000.000,00	9.800.000,00	4.662.157,48	5.137.842,52	4.556.228,30	105.929,18
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250.000,00	-200.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	-200.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	860.000.000,00	10.330.864,99	870.330.864,99	397.847.933,00	472.482.931,99	266.422.761,09	131.425.171,91

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2024 a Abril/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	14.092.730,84	12.648.496,04	15.375.595,77	13.970.761,01	14.192.928,76	13.607.457,83	12.832.836,44	13.920.133,31	11.510.223,94	48.353.364,23	10.794.211,49	12.713.274,90	194.012.014,56
CONTRIBUIÇÕES	2.931.935,87	2.843.230,54	2.801.695,08	2.609.787,19	2.521.675,81	2.545.877,97	2.879.093,45	2.736.471,33	4.312.197,94	2.780.862,02	2.778.737,70	2.946.986,27	34.688.551,17
RECEITA PATRIMONIAL	863.053,49	790.622,07	2.112.551,60	4.284.596,79	687.465,32	1.815.999,37	1.012.981,73	10.890.896,32	603.057,42	1.854.539,23	1.516.268,16	1.591.508,84	28.023.540,34
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.116.977,26	6.219.784,56	6.844.239,54	6.547.651,01	6.500.541,41	6.779.911,17	6.918.351,23	7.543.796,33	6.638.982,66	5.428.235,18	5.740.872,91	6.355.241,54	77.634.584,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.908.555,96	34.166.948,99	41.184.829,02	27.713.416,23	25.168.511,85	33.392.601,20	30.877.385,85	42.199.557,88	50.218.845,21	38.925.645,16	34.162.734,65	34.980.433,26	425.899.465,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.699.316,94	4.026.909,53	1.690.456,27	1.594.289,88	1.448.190,77	1.246.379,44	1.176.189,40	2.878.230,12	1.450.466,41	4.256.451,59	3.113.905,25	3.087.283,45	27.668.069,05
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	58.612.570,36	60.695.991,73	70.009.367,28	56.720.502,11	50.519.313,92	59.388.226,98	55.696.838,10	80.169.085,29	74.733.773,58	101.599.097,41	58.106.730,16	61.674.728,26	787.926.225,18

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.688.659,59	1.681.296,79	1.753.647,21	1.685.450,67	1.706.783,69	1.691.214,97	1.863.387,06	1.700.428,23	3.245.262,95	1.717.360,81	1.721.903,60	1.799.105,06	22.254.500,63
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	50.905,46	2.580.370,37	133.816,90	227.690,57	81.169,84	80.365,30	80.203,43	1.701.834,58	91.519,82	1.810.172,12	1.752.521,46	1.060.977,52	9.651.547,37
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	11.490,52	54.319,48	1.276.797,20	3.530.331,43	5.795,52	1.159.221,56	469.785,83	10.344.400,00	15.771,16	1.018.754,42	588.311,20	662.978,97	19.137.957,29
FUNDEB RETIDO	3.950.545,43	3.663.513,08	3.444.686,89	3.431.762,88	2.772.354,57	4.144.600,03	3.612.011,50	4.304.753,72	7.166.499,72	5.326.204,37	4.437.073,13	4.435.800,22	50.689.805,54
TOTAL DEDUÇÕES (II)	5.701.601,00	7.979.499,72	6.608.948,20	8.875.235,55	4.566.103,62	7.075.401,86	6.025.387,82	18.051.416,53	10.519.053,65	9.872.491,72	8.499.809,39	7.958.861,77	101.733.810,83

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	52.910.969,36	52.716.492,01	63.400.419,08	47.845.266,56	45.953.210,30	52.312.825,12	49.671.450,28	62.117.668,76	64.214.719,93	91.726.605,69	49.606.920,77	53.715.866,49	686.192.414,35

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	2.400.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.671.585,00
TOTAL (V)=(III-IV)	50.510.969,36	48.516.492,01	59.200.419,08	47.845.266,56	45.953.210,30	52.312.825,12	49.671.450,28	60.246.083,76	64.214.719,93	91.726.605,69	49.606.920,77	53.715.866,49	673.520.829,35

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	50.510.969,36	48.516.492,01	59.200.419,08	47.845.266,56	45.953.210,30	52.312.825,12	49.671.450,28	60.246.083,76	64.214.719,93	91.726.605,69	49.606.920,77	53.715.866,49	673.520.829,35

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	41.494.000,00	41.494.000,00	13.242.052,27	15.760.338,46
CONTRIBUIÇÕES	25.774.000,00	25.774.000,00	9.422.890,03	8.483.632,42
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	23.694.000,00	23.694.000,00	8.863.660,34	7.787.047,40
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.900.000,00	1.900.000,00	505.395,23	647.401,47
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	180.000,00	180.000,00	53.834,46	49.183,55
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	660.000,00	660.000,00	28.405,41	4.715.190,92
RECEITA PATRIMONIAL	14.670.000,00	14.670.000,00	3.657.971,23	2.285.815,75
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14.670.000,00	14.670.000,00	3.657.971,23	2.285.815,75
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.000,00	390.000,00	132.785,60	275.699,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	75.256.000,00	75.256.000,00	28.567.937,88	24.008.801,50
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	42.386.000,00	42.386.000,00	17.542.702,99	11.776.094,17
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	42.386.000,00	42.386.000,00	17.542.702,99	11.776.094,17
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.870.000,00	32.870.000,00	11.025.234,89	12.232.707,33
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	20.400.000,00	20.400.000,00	6.800.000,00	1.546.383,11
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	1.693.899,43
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	137.150.000,00	137.150.000,00	48.609.990,15	43.009.422,50



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	34.150.000,00	36.210.000,00	29.735.783,40	15.457.888,57
DESPESAS CORRENTES	34.080.000,00	36.140.000,00	29.733.141,40	15.455.246,57
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	2.642,00	2.642,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	98.400.000,00	98.400.000,00	32.579.119,51	32.579.119,51
APOSENTADORIAS	86.000.000,00	86.000.000,00	28.628.312,76	28.628.312,76
PENSÕES	12.400.000,00	12.400.000,00	3.950.806,75	3.950.806,75
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	133.550.000,00	135.610.000,00	62.314.902,91	48.037.008,08
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	3.600.000,00	1.540.000,00	-19.305.480,41	-5.027.585,58

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	115.545.086,78	114.590.168,11	112.735.536,97
Deduções (II)	43.240.991,20	116.852.582,67	124.333.357,23
Ativo Disponível	64.425.258,20	119.742.658,68	121.432.168,22
Haveres Financeiros	6.781.261,49	9.588.218,73	12.414.216,58
(-) Restos a Pagar Processados	19.226.035,04	5.495.446,38	5.434.932,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.739.493,45	6.982.848,36	4.078.094,95
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	72.304.095,58	-2.262.414,56	-11.597.820,26
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	4.675.535,85	4.675.535,85	4.675.535,85
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	67.628.559,73	-6.937.950,41	-16.273.356,11

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-9.335.405,70	-83.901.915,84

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.

5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	494.586.555,81	494.586.555,81	494.586.555,81
Passivo Atuarial	494.586.555,81	494.586.555,81	494.586.555,81
Deduções (II)	482.352.876,62	490.399.988,95	501.072.299,67
Ativo Disponível	1.943,61	2.506,64	1.004,64
Haveres Financeiros	483.563.964,58	491.655.798,23	502.409.231,55
(-) Restos a Pagar Processados	18,29	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.213.013,28	1.258.315,92	1.337.936,52
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	12.233.679,19	4.186.566,86	-6.485.743,86
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	12.233.679,19	4.186.566,86	-6.485.743,86

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-10.672.310,72	-18.719.423,05

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Primário
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	797.933.000,00	797.933.000,00	290.632.412,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	217.531.000,00	217.531.000,00	83.371.074,56
CONTRIBUIÇÕES	40.774.000,00	40.774.000,00	12.818.783,93
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	25.774.000,00	25.774.000,00	8.483.632,42
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	15.000.000,00	15.000.000,00	4.335.151,51
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	461.000,00	461.000,00	83.456,81
RECEITA PATRIMONIAL	20.972.000,00	20.972.000,00	5.565.373,65
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.511.000,00	20.511.000,00	5.481.916,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	434.796.000,00	434.796.000,00	158.287.658,28
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	104.371.000,00	104.371.000,00	36.071.438,99
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	104.371.000,00	104.371.000,00	36.071.438,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.450.000,00	20.450.000,00	3.725.885,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	2.450.000,00	2.450.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	500.000,00	500.000,00	3.298.402,05
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	500.000,00	500.000,00	3.298.402,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.500.000,00	17.500.000,00	427.483,90
CONVÊNIOS	15.300.000,00	15.300.000,00	407.923,90
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	19.560,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	18.000.000,00	18.000.000,00	3.725.885,95
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	54.990.000,00	54.990.000,00	21.365.577,44
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	760.943.000,00	760.943.000,00	272.992.721,08

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	745.584.000,00	752.250.728,91	240.827.115,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.930.460,00	374.898.460,00	112.391.388,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	3.420.000,00	3.420.000,00	1.291.095,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.233.540,00	373.932.268,91	127.144.631,68
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	742.164.000,00	748.830.728,91	239.536.020,15
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	70.029.000,00	74.302.136,08	14.279.817,18
INVESTIMENTOS	48.549.000,00	52.822.136,08	6.408.035,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	21.480.000,00	21.480.000,00	7.871.781,60
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	48.549.000,00	52.822.136,08	6.408.035,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.250.000,00	1.050.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	791.963.000,00	802.702.864,99	245.944.055,73
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-31.020.000,00	-41.759.864,99	27.048.665,35

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

13.531.351,71

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	17.933.741,54	2.918.563,03	1.591.299,77	13.263.758,86	1.557.615,45	864,40	0,00	4.669.118,28	1.360.947,58
IPMC	18,29	16.954,78	0,00	18,29	0,00	0,00	0,00	0,00	16.954,78
IMES/FAFICA	833.809,19	12.043,22	11.570,95	106.066,50	9.727,90	0,00	0,00	727.742,69	2.315,32
SAEC	458.484,31	544.988,33	296.203,86	455.940,03	296.203,86	0,00	1.670,00	2.544,28	247.114,47
TOTAL	19.226.053,33	3.492.549,36	1.899.074,58	13.825.783,68	1.863.547,21	864,40	1.670,00	5.399.405,25	1.627.332,15

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Demonstrativo de Aplicação na Saúde



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	202.460.000,00	81.284.050,40	TOTAL (15%)	70.861.500,00	28.216.790,71
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.200.000,00	33.614.749,77			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	169.750.000,00	73.213.137,91			
SUB TOTAL	472.410.000,00	188.111.938,08			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	72.270.000,00	15,30	35.851.907,73	19,06	28.406.184,62	15,10	22.166.855,09	11,78	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			35.851.907,73	19,06	28.406.184,62	15,10	22.166.855,09	11,78	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário da Saúde

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

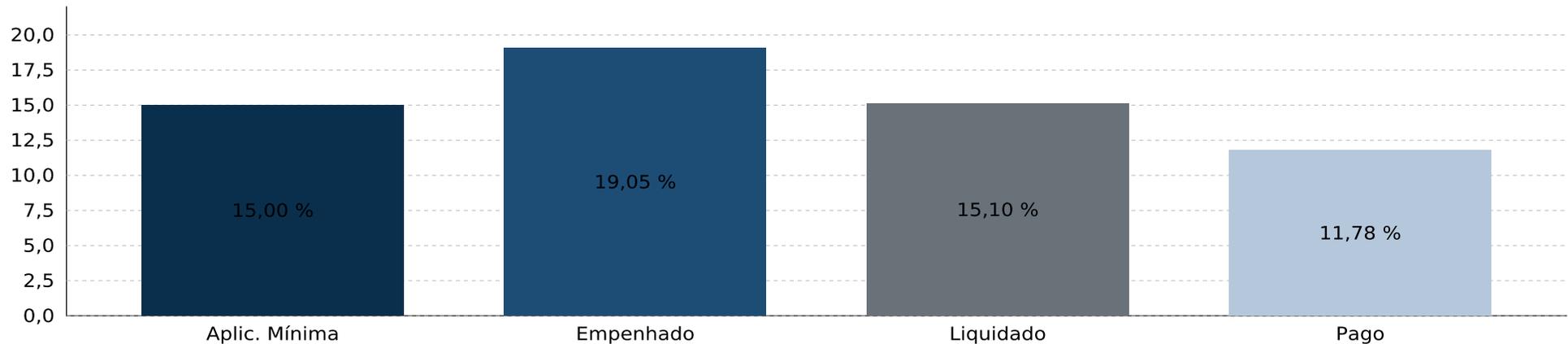
188.111.938,08

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%

28.216.790,71

Despesas com Ações de Saúde	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS TOTAIS EM AÇÕES DE SAÚDE	62.723.320,61		47.378.434,57		37.762.326,61	
(-) DESPESAS COM REC. ESTADUAIS/FEDERAIS	26.871.412,88		18.972.249,95		15.595.471,52	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	35.851.907,73	19,05	28.406.184,62	15,10	22.166.855,09	11,78

Despesas com Recurso da Saúde





Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
10 - Saúde	72.270.000,00	72.270.000,00	35.851.907,73	28.406.184,62	22.166.855,09
122 - Administração Geral	17.838.000,00	17.912.000,00	7.490.923,33	5.928.225,01	4.908.752,43
1 - Recursos Próprios	17.838.000,00	17.912.000,00	7.490.923,33	5.928.225,01	4.908.752,43
1100000 -	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - GERAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
3100000 - SAÚDE-GERAL	17.238.000,00	17.312.000,00	7.490.923,33	5.928.225,01	4.908.752,43
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00	6.000.000,00	1.875.402,98	1.875.402,98	1.404.661,40
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	40.000,00	19.248,58	19.248,58	14.453,19
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	800.000,00	300.872,60	300.872,60	212.971,61
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	750.000,00	750.000,00	254.125,61	254.125,61	186.692,48
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	16.000,00	6.076,00	3.076,00	3.076,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00	81.000,00	72.459,02	45.861,22	45.861,22
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	106.000,00	106.000,00	26.759,33	26.759,33	18.527,33
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.618.000,00	1.618.000,00	1.157.393,98	491.961,30	460.027,94
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	900.000,00	929.000,00	927.138,00	350.594,55	346.344,55
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.400.000,00	3.400.000,00	1.430.277,11	1.430.277,11	1.113.268,63
33904900 - AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00	8.000,00	2.665,71	2.665,71	2.007,51
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.369.395,22	1.118.990,15	1.092.470,70
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00	64.000,00	49.109,19	8.389,87	8.389,87
301 - Atenção Básica	18.919.880,00	20.708.880,00	13.400.712,46	10.325.399,37	7.829.083,14
1 - Recursos Próprios	18.919.880,00	20.708.880,00	13.400.712,46	10.325.399,37	7.829.083,14
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	18.918.880,00	18.518.880,00	12.712.927,57	10.045.073,53	7.548.757,30
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.635.000,00	3.635.000,00	1.180.875,36	1.180.875,36	919.475,84
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	405.427,15	405.427,15	302.330,66
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00	59.992,62	59.992,62	42.214,81
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	470.000,00	470.000,00	145.828,93	145.828,93	107.970,84
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.444.000,00	2.044.000,00	848.000,00	780.500,00	780.500,00
33508500 - CONTRATO DE GESTÃO	10.738.880,00	10.738.880,00	8.376.639,15	6.486.055,69	4.430.727,86
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	13.625,37	5.891,37	5.720,37
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	382.000,00	152.909,49	142.722,09	122.036,60
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	1.502.199,50	810.350,32	810.350,32
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	28.000,00	27.430,00	27.430,00	27.430,00
3100000 - SAÚDE-GERAL	1.000,00	2.190.000,00	687.784,89	280.325,84	280.325,84



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	2.190.000,00	687.784,89	280.325,84	280.325,84
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.482.120,00	18.446.120,00	8.276.353,11	6.691.135,99	5.013.937,86
1 - Recursos Próprios	20.482.120,00	18.446.120,00	8.276.353,11	6.691.135,99	5.013.937,86
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	20.482.120,00	18.446.120,00	8.276.353,11	6.691.135,99	5.013.937,86
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00	5.000.000,00	1.547.568,26	1.547.568,26	1.166.595,84
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	60.000,00	15.776,18	15.776,18	11.728,55
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	20.198,78	20.198,78	15.011,46
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	700.000,00	700.000,00	215.289,13	215.289,13	160.022,92
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	920.000,00	920.000,00	667.992,30	223.196,64	223.196,64
33508500 - CONTRATO DE GESTÃO	13.151.120,00	11.160.120,00	5.681.107,30	4.544.885,84	3.340.189,80
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	693,78	693,78	693,78
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	455.000,00	127.727,38	123.527,38	96.498,87
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	5.501.000,00	5.501.000,00	2.438.984,88	1.942.585,38	1.626.496,59
1 - Recursos Próprios	5.501.000,00	5.501.000,00	2.438.984,88	1.942.585,38	1.626.496,59
3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.501.000,00	5.501.000,00	2.438.984,88	1.942.585,38	1.626.496,59
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500.000,00	5.500.000,00	2.438.984,88	1.942.585,38	1.626.496,59
304 - Vigilância Sanitária	2.498.000,00	2.498.000,00	1.125.273,94	955.713,81	718.825,57
1 - Recursos Próprios	2.498.000,00	2.498.000,00	1.125.273,94	955.713,81	718.825,57
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.498.000,00	2.498.000,00	1.125.273,94	955.713,81	718.825,57
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	1.300.000,00	551.993,96	551.993,96	415.841,06
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	5.625,40	5.625,40	4.181,41
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	292.000,00	292.000,00	89.133,09	89.133,09	61.826,76
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	250.000,00	250.000,00	83.737,34	83.737,34	62.242,72
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	5.751,37	5.751,37	5.751,37
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	9.548,56	7.865,36	7.865,36
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	157.000,00	156.000,00	52.000,00	39.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	66.211,46	46.937,53	37.029,89
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	244.000,00	122.272,76	112.669,76	85.087,00
305 - Vigilância Epidemiológica	7.031.000,00	7.204.000,00	3.119.660,01	2.563.125,06	2.069.759,50
1 - Recursos Próprios	7.031.000,00	7.204.000,00	3.119.660,01	2.563.125,06	2.069.759,50
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.031.000,00	7.204.000,00	3.119.660,01	2.563.125,06	2.069.759,50
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700.000,00	3.700.000,00	1.332.227,52	1.332.227,52	1.021.459,19



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	130.000,00	56.203,81	56.203,81	40.651,94
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	800.000,00	208.425,84	208.425,84	151.285,91
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	800.000,00	800.000,00	283.632,28	283.632,28	210.750,87
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990.000,00	955.000,00	473.126,69	236.563,32	236.563,32
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	147.000,00	105.701,96	100.931,96	100.931,96
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00	661.000,00	660.341,91	345.140,33	308.116,31
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.270.000,00	72.270.000,00	35.851.907,73	28.406.184,62	22.166.855,09

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário da SaúdePATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Demonstrativo de Aplicação na Saúde - Anexo 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	202.460.000,00	202.460.000,00	81.284.050,40	40,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	101.250.000,00	101.250.000,00	49.858.197,25	49,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.710.000,00	7.710.000,00	2.443.866,80	31,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.500.000,00	63.500.000,00	18.963.649,02	29,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	30.000.000,00	30.000.000,00	10.018.337,33	33,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	269.950.000,00	269.950.000,00	106.827.887,68	39,57
Cota-Parte FPM	100.000.000,00	100.000.000,00	33.567.451,61	33,56
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	47.298,16	23,64
Cota-Parte IPVA	56.250.000,00	56.250.000,00	36.563.797,18	65,00
Cota-Parte ICMS	112.500.000,00	112.500.000,00	36.387.471,17	32,34
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	261.869,56	26,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	472.410.000,00	472.410.000,00	188.111.938,08	39,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.929.880,00	20.718.880,00	13.400.712,46	64,67	10.325.399,37	49,83	7.829.083,14	37,78	3.075.313,09
Despesas Correntes	18.918.880,00	18.500.880,00	11.183.298,07	60,44	9.207.293,21	49,76	6.710.976,98	36,27	1.976.004,86
Despesas de Capital	11.000,00	2.218.000,00	2.217.414,39	99,97	1.118.106,16	50,41	1.118.106,16	50,41	1.099.308,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.492.120,00	18.456.120,00	8.276.353,11	44,84	6.691.135,99	36,25	5.013.937,86	27,16	1.585.217,12
Despesas Correntes	20.482.120,00	18.446.120,00	8.276.353,11	44,86	6.691.135,99	36,27	5.013.937,86	27,18	1.585.217,12
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.501.000,00	5.501.000,00	2.438.984,88	44,33	1.942.585,38	35,31	1.626.496,59	29,56	496.399,50
Despesas Correntes	5.501.000,00	5.501.000,00	2.438.984,88	44,33	1.942.585,38	35,31	1.626.496,59	29,56	496.399,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.508.000,00	2.508.000,00	1.125.273,94	44,86	955.713,81	38,10	718.825,57	28,66	169.560,13
Despesas Correntes	2.108.000,00	2.264.000,00	1.003.001,18	44,30	843.044,05	37,23	633.738,57	27,99	159.957,13
Despesas de Capital	400.000,00	244.000,00	122.272,76	50,11	112.669,76	46,17	85.087,00	34,87	9.603,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.041.000,00	7.214.000,00	3.119.660,01	43,24	2.563.125,06	35,52	2.069.759,50	28,69	556.534,95
Despesas Correntes	7.031.000,00	7.204.000,00	3.119.660,01	43,30	2.563.125,06	35,57	2.069.759,50	28,73	556.534,95
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.848.000,00	17.922.000,00	7.490.923,33	41,79	5.928.225,01	33,07	4.908.752,43	27,38	1.562.698,32
Despesas Correntes	17.812.000,00	17.858.000,00	7.441.814,14	41,67	5.919.835,14	33,14	4.900.362,56	27,44	1.521.979,00
Despesas de Capital	36.000,00	64.000,00	49.109,19	76,73	8.389,87	13,10	8.389,87	13,10	40.719,32
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	72.320.000,00	72.320.000,00	35.851.907,73	49,57	28.406.184,62	39,27	22.166.855,09	30,65	7.445.723,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) + (XLV)	45.910.049,91	31.698.295,99	25.458.966,46
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	45.910.049,91	31.698.295,99	25.458.966,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			28.216.790,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.635.117,02	189.393,91	-6.049.935,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	-6.049.935,62
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,41	16,85	13,53

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	28.216.790,71	35.851.907,73	7.635.117,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.635.117,02
Empenhos de 2024	63.134.583,08	84.192.959,21	21.058.376,13	2.811.074,18	0,00	0,00	2.337.066,56	474.007,62	0,00	21.058.376,13
Empenhos de 2023	57.831.855,85	89.490.860,22	31.659.004,37	2.588.162,21	0,00	0,00	1.780.069,50	804.863,18	3.229,53	31.655.774,84
Empenhos de 2022	53.358.915,39	67.265.013,52	13.906.098,13	2.419.199,76	0,00	0,00	1.682.226,20	640.652,68	96.320,88	13.809.777,25
Empenhos de 2021	44.839.739,49	56.881.461,54	12.041.722,05	3.392.025,04	0,00	0,00	3.381.390,50	0,00	10.634,54	12.031.087,51

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	50.992.000,00	50.992.000,00	16.343.623,10	32,05
Proveniente da União	45.421.000,00	45.421.000,00	14.687.794,10	32,33
Proveniente dos Estados	5.571.000,00	5.571.000,00	1.655.829,00	29,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	200.000,00	200.000,00	67.189,72	33,59
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	51.192.000,00	51.192.000,00	16.410.812,82	32,05

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	23.740.000,00	26.220.097,63	14.573.618,83	55,58	11.272.925,37	
Despesas Correntes	23.438.000,00	25.318.097,63	13.855.933,77	54,72	11.146.925,37	44,02	9.219.111,20	36,41	2.709.008,40
Despesas de Capital	302.000,00	902.000,00	717.685,06	79,56	126.000,00	13,96	126.000,00	13,96	591.685,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.093.000,00	21.099.387,06	11.666.195,44	55,29	6.763.915,15	32,05	5.529.610,19	26,20	4.902.280,29
Despesas Correntes	20.042.000,00	21.014.887,06	11.652.935,44	55,45	6.750.655,15	32,12	5.516.350,19	26,24	4.902.280,29
Despesas de Capital	51.000,00	84.500,00	13.260,00	15,69	13.260,00	15,69	13.260,00	15,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.020.000,00	1.020.000,00	245.644,91	24,08	186.822,91	18,31	186.822,91	18,31	58.822,00
Despesas Correntes	1.020.000,00	1.020.000,00	245.644,91	24,08	186.822,91	18,31	186.822,91	18,31	58.822,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.397.000,00	3.687.182,35	1.458.071,76	39,54	1.229.019,52	33,33	1.014.360,22	27,51	229.052,24
Despesas Correntes	3.342.000,00	3.632.182,35	1.456.571,76	40,10	1.229.019,52	33,83	1.014.360,22	27,92	227.552,24
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	1.500,00	2,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	58.000,00	58.000,00	154.877,35	267,02	136.115,75	234,68	136.115,75	234,68	18.761,60
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	154.877,35	430,21	136.115,75	378,09	136.115,75	378,09	18.761,60
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	48.389.000,00	52.165.667,04	28.098.408,29	53,86	19.588.798,70	37,55	16.212.020,27	31,07	8.509.609,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
		Até o Bimestre	% (b/a) x 100	Até o bimestre	% (c/a) x 100	Até o bimestre	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXVIX)	9.556.441,20	9.480.583,38	99,20	3.124.850,10	32,69	3.124.850,10	32,69	6.355.733,28
Despesas Correntes	9.556.441,20	9.480.583,38	99,20	3.124.850,10	32,69	3.124.850,10	32,69	6.355.733,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
		Até o Bimestre	% (b/a) x	Até o bimestre	% (c/a) x 100	Até o bimestre	% (d/a) x	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV)	577.558,80	577.558,80	100,00	167.261,27	28,96	167.261,27	28,96	410.297,53
Despesas Correntes	577.558,80	577.558,80	100,00	167.261,27	28,96	167.261,27	28,96	410.297,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (XLV) = (XXXVIII + XXXVIX + XL + XLI + XLII + XLIII + XLIV)	10.134.000,00	10.058.142,18	99,25	3.292.111,37	32,48	3.292.111,37	32,48	6.766.030,81

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	42.669.880,00	46.938.977,63	27.974.331,29	59,59	21.598.324,74	46,01	17.174.194,34	36,58	6.376.006,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	40.585.120,00	49.111.948,26	29.423.131,93	59,91	16.579.901,24	33,75	13.668.398,15	27,83	12.843.230,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.521.000,00	6.521.000,00	2.684.629,79	41,16	2.129.408,29	32,65	1.813.319,50	27,80	555.221,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.589.000,00	2.589.000,00	1.125.273,94	43,46	955.713,81	36,91	718.825,57	27,76	169.560,13
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10.438.000,00	10.901.182,35	4.577.731,77	41,99	3.792.144,58	34,78	3.084.119,72	28,29	785.587,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	17.906.000,00	18.557.558,80	8.223.359,48	44,31	6.231.602,03	33,57	5.212.129,45	28,08	1.991.757,45
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	120.709.000,00	134.619.667,04	74.008.458,20	54,97	51.287.094,69	38,09	41.670.986,73	30,95	22.721.363,51
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	48.389.000,00	52.165.667,04	27.943.530,94	53,56	19.452.682,95	37,29	16.075.904,52	30,81	8.490.847,99
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	72.320.000,00	82.454.000,00	46.064.927,26	55,86	31.834.411,74	38,60	25.595.082,21	31,04	14.230.515,52

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário da Saúde

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Demonstrativo de Aplicação no Ensino - Anexo 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	202.460.000,00	81.284.050,40
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	101.250.000,00	49.858.197,25
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.710.000,00	2.443.866,80
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.500.000,00	18.963.649,02
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.000.000,00	10.018.337,33
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	279.950.000,00	106.827.887,68
2.1 - Cota-Parte FPM	110.000.000,00	33.567.451,61
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	100.000.000,00	33.567.451,61
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	112.500.000,00	36.387.471,17
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	261.869,56
2.4 - Cota-Parte ITR	200.000,00	47.298,16
2.5 - Cota-Parte IPVA	56.250.000,00	36.563.797,18
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	482.410.000,00	188.111.938,08
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	54.990.000,00	21.365.577,44
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	66.612.500,00	25.662.406,98

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	85.000.000,00	31.127.526,23
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	85.000.000,00	30.412.880,31
6.1.1 - Principal	84.500.000,00	30.238.983,23
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	173.897,08
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	714.645,92
6.4.1 - Principal	0,00	714.645,92
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	29.510.000,00	8.873.405,79

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	31.127.526,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	85.000.000,00	30.779.414,52	30.370.306,40	23.478.808,62	409.108,12
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	84.386.000,00	30.165.752,32	30.165.752,32	23.274.254,54	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	57.386.000,00	21.247.303,70	21.247.303,70	16.073.382,30	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	27.000.000,00	8.918.448,62	8.918.448,62	7.200.872,24	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	614.000,00	613.662,20	204.554,08	204.554,08	409.108,12
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	614.000,00	613.662,20	204.554,08	204.554,08	409.108,12
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	30.779.414,52	30.370.306,40	23.478.808,62	409.108,12	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.779.414,52	30.370.306,40	23.478.808,62	409.108,12	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.165.752,32	30.165.752,32	23.274.254,54	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.289.016,22	30.165.752,32	30.165.752,32	99,18
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.112.752,62	757.219,83	757.219,83	0,00	2,43

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.924.013,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.924.013,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	107.495.000,00	39.568.163,57	26.634.767,44	19.392.704,62	12.933.396,13
20.1 - Educação Infantil	47.000.000,00	15.548.603,71	9.112.104,37	5.871.320,60	6.436.499,34
20.2 - Ensino Fundamental	38.094.000,00	15.415.938,04	9.904.787,76	7.400.338,47	5.511.150,28
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	22.401.000,00	8.603.621,82	7.617.875,31	6.121.045,55	985.746,51
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	192.495.000,00	70.347.578,09	57.005.073,84	42.871.513,24	13.342.504,25
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	104.386.000,00	36.795.907,41	30.359.408,07	21.944.702,90	6.436.499,34
21.1.1 - Creche	69.679.000,00	24.818.987,42	20.382.735,51	14.553.073,48	4.436.251,91
21.1.2 - Pré-escola	34.707.000,00	11.976.919,99	9.976.672,56	7.391.629,42	2.000.247,43
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	88.109.000,00	33.551.670,68	26.645.665,77	20.926.810,34	6.906.004,91

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	26.634.767,44
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	21.365.577,44
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	864,40
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	47.999.480,48

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	47.027.984,52	47.999.480,48	25,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ³	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.661.047,28	0,00	4.322.124,53	864,40	338.058,35
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.870.061,43	0,00	3.531.138,68	864,40	338.058,35
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	790.985,85	0,00	790.985,85	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.750.000,00	3.898.329,23
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	13.330.000,00	2.847.400,89
31.1.1 - Salário-Educação	5.300.000,00	2.068.976,50
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	2.100.000,00	733.703,25
31.1.4 - PNATE	20.000,00	5.225,96
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	5.910.000,00	39.495,18
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.320.000,00	1.027.793,62
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	23.134,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	26.850.346,63	11.782.171,08	7.163.147,27	6.895.223,13	4.619.023,81
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.087.386,63	1.465.788,85	621.994,99	581.228,99	843.793,86
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.632.000,00	3.589.603,91	1.917.454,21	1.908.735,21	1.672.149,70
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	5.222.960,00	2.136.930,55	1.798.009,87	1.697.342,60	338.920,68
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	7.908.000,00	4.589.847,77	2.825.688,20	2.707.916,33	1.764.159,57

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	222.161.346,63	83.152.021,71	65.042.307,53	50.587.067,30	18.109.714,18
33.1 - Despesas Correntes	209.969.177,07	81.197.025,89	63.297.985,25	50.133.772,78	17.899.040,64
33.1.1 - Pessoal Ativo	149.082.960,00	41.529.859,11	41.529.859,11	30.844.096,52	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.764.000,00	1.464.078,85	576.220,76	576.220,76	887.858,09
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	59.122.217,07	38.203.087,93	21.191.905,38	18.713.455,50	17.011.182,55
33.2 - Despesas de Capital	12.192.169,56	1.954.995,82	1.744.322,28	453.294,52	210.673,54
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	12.192.169,56	1.954.995,82	1.744.322,28	453.294,52	210.673,54

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	790.985,85	865.479,30
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	31.127.526,23	2.068.976,50
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.269.794,47	2.481.979,92
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.648.717,61	452.475,88
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.648.717,61	452.475,88

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de Educação

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Relatório de Gestão Fiscal



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2024 a Abril/2025

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL
VENCOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	16.487.143,17	17.274.438,82	16.659.223,47	15.414.632,03	16.976.969,60	17.098.794,60	16.481.576,78	27.404.955,12	14.788.880,91	16.051.838,80	17.338.933,44	17.616.679,62	209.594.066,36
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	741,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741,63
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-OBRA (ART. 18. PAR. 1º DA L.R.F.)	492.200,24	464.039,01	485.715,14	461.750,78	346.035,41	558.507,85	386.025,50	616.476,12	468.597,04	478.710,65	505.296,01	526.716,60	5.790.070,35
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	147.314,95	140.632,95	139.855,97	139.855,97	139.855,97	139.855,97	139.855,97	139.855,97	239.500,00	243.000,00	243.000,00	243.000,00	2.095.583,72
ENCARGOS SOCIAIS	2.674.538,45	2.795.032,99	2.760.175,68	2.742.606,54	2.808.959,35	2.820.335,13	3.975.359,08	5.218.471,44	2.602.324,99	2.814.937,21	3.053.488,16	3.113.907,44	37.380.136,46
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	8.090.429,88	7.482.044,56	7.791.288,66	7.537.480,37	7.953.819,86	7.707.944,47	14.847.820,72	7.722.606,14	8.253.002,96	8.095.315,04	8.571.209,11	8.537.782,84	102.590.744,61
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	999.642,57	1.195.274,96	921.743,50	914.744,36	1.005.206,23	979.664,90	1.024.065,50	1.083.114,66	915.329,23	974.666,13	989.802,64	1.069.321,46	12.072.576,14
SENTENÇAS JUDICIAIS	151.000,32	148.789,27	304.933,27	103.900,58	258.522,67	885.478,82	292.767,52	185.177,29	764.015,42	480.145,81	73.536,16	912.847,87	4.561.115,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	77,95	0,00	8.305,28	0,00	58,87	0,00	290,96	605,34	0,00	0,00	0,00	0,00	9.338,40
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	29.043.089,16	29.500.252,56	29.071.240,97	27.314.970,63	29.489.427,96	30.190.581,74	37.147.762,03	42.371.262,08	28.031.650,55	29.138.613,64	30.775.265,52	32.020.255,83	374.094.372,67

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	151.000,32	148.789,27	304.933,27	103.900,58	258.522,67	885.478,82	292.767,52	185.177,29	764.015,42	480.145,81	73.536,16	912.847,87	4.561.115,00
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	7.812.737,41	7.264.719,69	7.525.809,46	7.320.997,57	7.739.793,16	7.498.298,51	14.642.208,84	7.509.206,56	8.010.645,52	7.420.037,50	8.324.315,70	8.247.517,65	99.316.287,57
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	590.920,00	584.920,00	578.920,00	578.920,00	595.864,00	594.755,58	596.972,42	806.584,91	650.713,24	664.765,03	668.668,44	669.049,20	7.581.052,82
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	8.554.657,73	7.998.428,98	8.409.662,73	8.003.818,15	8.594.179,83	8.978.532,91	15.531.948,78	8.500.968,76	9.425.374,18	8.564.948,34	9.066.520,30	9.829.414,72	111.458.455,41

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	20.488.431,43	21.501.823,58	20.661.578,24	19.311.152,48	20.895.248,13	21.212.048,83	21.615.813,25	33.870.293,32	18.606.276,37	20.573.665,30	21.708.745,22	22.190.841,11	262.635.917,26
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

Nota Explicativa:

- A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
- Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2024 a Abril/2025

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	673.520.829,35	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	262.635.917,26	38,99
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	363.701.247,85	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	345.516.185,46	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	673.520.829,35	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-11.597.820,26	-1,72
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	808.224.995,22	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	51.824.449,54	7,69
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	148.174.582,46	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	107.763.332,70	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	47.146.458,05	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Atos Administrativos****Notificações**

Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis **notificado a providenciar o reparo / confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público**, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notificação
EDSON DE JESUS GRACIANO	ARICANDUVA, Nº 210	2856101	722
APARECIDO BENEDITO NERY	AVENIDA DOUTOR FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, Nº 0	4617601	732

Infrigência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Artigo 4º parágrafos 1º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002

João Vitor Rodrigues

Fiscal de Posturas

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 04469/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA EM TAPEÇARIA DE ASSENTOS PARA LONGARINAS. E CAPAS DE MACAS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **28/05/2025 às 15:00 horas**, e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 23 de maio de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA EM TAPEÇARIA DE 31 UNIDADES DE ASSENTOS PARA LONGARINAS, E 6 UNIDADES CAPA DE MACAS – UNIDADES DE SAUDE.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se este pedido para manutenção e conservação dos bens móveis dessa municipalidade em uso pelas unidades de saúde

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA EM TAPEÇARIA DE ASSENTOS PARA LONGARINAS	Serviço	31
02	REFORMA DE CAPA DE MACA	Serviço	06

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações, e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

Para execução do serviço entrar em contato com o Patrimônio/ Almojarifado de materiais – Rua São Paulo 777- Catanduva SP.

patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: GUSTAVO H MATHIAS

CPF: XXX.452.938-XX

CARGO: ALMOXARIFE

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 23 de maio de 2025

GUSTAVO H MATHIAS
ALMOXARIFE



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 04469/25

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



COTAÇÃO N.º 4477/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA USO CONFORME NECESSIDADE NAS UNIDADES DE SAUDE E CENTRAL DE AMBULANCIA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br até as 17h00min do dia 28/05/2025 (prazo de 3 dias uteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 as 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 23 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO:****AQUISIÇÃO RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA USO CONFORME NECESSIDADE NAS UNIDADES DE SAUDE E CENTRAL DE AMBULANCIA****2. JUSTIFICATIVA**

A justificativa para a necessidade de recarregar os torpedos de oxigênio das unidades de saúde está relacionada à manutenção da qualidade do atendimento médico. O oxigênio é um gás medicinal essencial para a assistência a pacientes que necessitam de suporte respiratório, especialmente em casos de emergências e condições crônicas. A falta de oxigênio pode comprometer a saúde dos pacientes e afetar a eficácia dos tratamentos realizados nas unidades de saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	Oxigenio Medicinal Cil PP 1,00 M3	UNID	60
2	Oxigenio Medicinal Carga Cil G .	UNID	20

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
10. Dados da conta bancária

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

A recarga será realizada nas unidades de saúde conforme a necessidade em até 1:00 após a solicitação da unidade.

UNIDADE / SETOR	ENDEREÇO
Centro de Especialidade Medica Dr. Manoel Quelhas	Rua Para, 3
UBS Dr. Alcione Nassorri	Av. Francisco Agudo Romão Filho, 1100
UBS Dr. José Barrinuevo Rodrigues	Rua Pirajuí, 1171
UBS Dr. José Francisco Ladeira	Rua Cáceres, 669



UBS Dr. Vicente Buchianeri	Rua Monte Azul, 230
UBS Enf. Diomar José dos Santos	Rua Guariba, 913
USF Dr. Armindo Mastrocola	Rua Mococa, 355
USF Dr. Athos Procópio de Oliveira	Rua Camanducaia, 200
USF Dr. Carlos Eduardo Bauab	Av São Domingos, 2.370
USF Dr. Carlos Roberto Surian	Rua Pitangas, 330
USF Dr. Geraldo Mendonça Uchoa	Rua Bragança, 114
USF Dr. João Miguel Calil	Rua Araraquara, 1000
USF Dr. José Pio Nogueira de Sá	Rua Guarapari, 81
USF Dr. José Ramiro Madeira	Rua Aricanduva, 457
USF Dr. José Rocha	Av. Maranguape, 965
USF Dr. Michel Curi	Av. Palmares, 1980
USF Dr. Milton Maguollo	Rua São Lourenço, 265
USF Dr. Napoleão Pellicano	Rua São Bento, 40
USF Dr. Olavo Barros	Rua Inglaterra, 760
USF Dr. Sergio Banhos	Av. Cruzeiro do Sul, 305
USF Dr. Sergio da Costa Perez	Rua: Bocaina, 430
USF Dra. Gesabel Clemente Marques de La Habla	Rua Nardi Ignotti, 160
USF Dra. Isabel Etturi	Rua Coroados, 100
UBS Dr. Luis Carlos Figueiredo Malheiros	Rua Recife, 984

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O material deverá ser entregue em **10 dias** corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:M

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: KATIA MARTINS

MATRICULA: 7304-0



CARGO: CHEFE DIVISÃO

E-MAIL: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 23 de maio de 2025

**KATIA MARTINS
COMPRAS – SMS**



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 4477/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.**

Catanduva, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 04304/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.690,60, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 11.697.594/0003-10, MICHEL HENRIQUE DOS SANTOS GOMES CNPJ: 12.046.071/0001-04.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL com fulcro no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis
Catanduva - SP CEP: 15804000
CNPJ: 10559279000100
www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

130881 - RUA PEDREIRAS 147	150484 - RUA RIO VERMELHO 210
143039 - RUA FRANCISCO PUZZO 202	162859 - RUA FRANCISCO PUZZO 367
162954 - RUA DOMINGOS BARCA 428	137365 - RUA NICOLA BOCARDI 443
137949 - RUA NICOLA BOCARDI 759	129401 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 776
118643 - RUA BAURU 65	123312 - RUA BAURU 105
118819 - RUA BAURU 143	124776 - RUA BAURU 171
149534 - RUA BAURU 245 DERIV	158663 - RUA BAURU 255 FUNDOS
124777 - RUA BAURU 264	148253 - RUA BAURU 290
118721 - RUA JUNDIAI 65	155228 - RUA JUNDIAI 65 DERIV
124795 - RUA JUNDIAI 116	148351 - RUA JUNDIAI 143
112906 - RUA BAURU 128 Lig.R.MACEIO(1028)	148998 - RUA JUNDIAI 157 Deriv
118942 - RUA JUNDIAI 168	158689 - RUA JUNDIAI 178
118657 - RUA JUNDIAI 263	123334 - RUA JUNDIAI 298
123337 - RUA JUNDIAI 333	148353 - RUA JUNDIAI 343
148354 - RUA JUNDIAI 361	123342 - RUA JUNDIAI 380
118946 - RUA JUNDIAI 416	118648 - RUA JUNDIAI 437
118656 - RUA JUNDIAI 445	123339 - RUA JUNDIAI 481
123341 - RUA JUNDIAI 523 FUNDOS	148356 - RUA JUNDIAI 530
124923 - RUA JUNDIAI 560	118723 - RUA JUNDIAI 609
118717 - RUA JUNDIAI 610	118953 - RUA JUNDIAI 660
133744 - RUA JUNDIAI 670	156219 - RUA JUNDIAI 680
148357 - RUA JUNDIAI 683	118954 - RUA JUNDIAI 878
158694 - RUA JUNDIAI 888	148360 - RUA JUNDIAI 910
165080 - RUA MARILIA 7 DERIV 3	158704 - RUA MARILIA 7
124945 - RUA MARILIA 30	123355 - RUA MARILIA 45
148451 - RUA MARILIA 55	118957 - RUA MARILIA 85 TERREO/ COMERCIO
124936 - RUA MARILIA 251 lig. R. Porto Alegre	119056 - RUA MARILIA 289 293
158725 - RUA MARILIA 342	127255 - RUA MARILIA 349 DERIV/COMERCIO
118740 - RUA MARILIA 405	149951 - RUA MARILIA 416
158714 - RUA MARILIA 426	158716 - RUA MARILIA 515
124942 - RUA MARILIA 660	149957 - RUA MARILIA 683
158717 - RUA MARILIA 815	142776 - RUA MARILIA 955
172620 - RUA BIRIGUI 953 FUNDOS	158648 - RUA ARACATUBA 80
158635 - RUA ARACATUBA 120	158636 - RUA ARACATUBA 160
123294 - RUA ARACATUBA 265	127636 - RUA ARACATUBA 569
118579 - RUA ARACATUBA 616	118778 - RUA ARACATUBA 626
118580 - RUA ARACATUBA 637	124719 - RUA ARACATUBA 657
118581 - RUA ARACATUBA 660	124720 - RUA ARACATUBA 667
124725 - RUA ARACATUBA 703	146970 - RUA ARACATUBA 711
146964 - RUA ARACATUBA 807	123291 - RUA ARACATUBA 875
118596 - RUA BAURU 360 FUNDOS	158675 - RUA BAURU 360
118595 - RUA BAURU 361	123318 - RUA BAURU 432
148343 - RUA BAURU 435	123326 - RUA BAURU 447
158668 - RUA BAURU 473	158669 - RUA BAURU 483
146173 - RUA BAURU 491	148264 - RUA BAURU 586
158673 - RUA BAURU 667	158676 - RUA BAURU 711
124786 - RUA BAURU 942	148265 - RUA BAURU 962



140318 - RUA BIRIGUI 10
138087 - RUA BIRIGUI 80 DERIV
118521 - RUA BIRIGUI 100
123258 - RUA BIRIGUI 120
125541 - RUA BIRIGUI 133
148377 - RUA BIRIGUI 189 DERIV 183
124703 - RUA BIRIGUI 531
158616 - RUA BIRIGUI 640
165152 - RUA BIRIGUI 844
123265 - RUA BIRIGUI 959
143599 - RUA BANDEIRANTES 152
151813 - RUA BANDEIRANTES 230
159909 - RUA BANDEIRANTES 245
156193 - RUA BANDEIRANTES 310
149030 - RUA ANTONIO GIROL 866 DERIVAÇÃO - CASA
172501 - RUA ANTONIO GIROL 888 lig.r.Pitangueiras/COMERCIO
127481 - RUA ANTONIO GIROL 153
122117 - RUA ANTONIO GIROL 201 ANT 209
118588 - RUA ANTONIO GIROL 229
122122 - RUA ANTONIO GIROL 241
127217 - RUA ANTONIO GIROL 306
146896 - RUA ANTONIO GIROL 350
158631 - RUA ANTONIO GIROL 363
120253 - RUA ANTONIO GIROL 425
123271 - RUA ANTONIO GIROL 486
126074 - RUA ANTONIO GIROL 561
118567 - RUA ANTONIO GIROL 609
124709 - RUA ANTONIO GIROL 734 FUNDOS
124769 - RUA ANTONIO GIROL 759
124708 - RUA ANTONIO GIROL 769
118571 - RUA ANTONIO GIROL 933 ant.929/COMERCIO
127346 - RUA ANTONIO GIROL 942
151288 - RUA ANTONIO GIROL 958
122119 - RUA ANTONIO GIROL 983 FOS/ CASA 01 =
148997 - RUA ANTONIO GIROL 989
150740 - RUA PENAPOLIS 160 CASA
158954 - RUA PENAPOLIS 90
158950 - RUA PENAPOLIS 168
119847 - RUA PENAPOLIS 229
158550 - RUA PENAPOLIS 386
120012 - RUA PENAPOLIS 441 PARTE R
119852 - RUA PENAPOLIS 581
119851 - RUA PENAPOLIS 714
118263 - RUA PENAPOLIS 804
128363 - RUA PENAPOLIS 946
145974 - RUA PENAPOLIS 990
158958 - RUA PENAPOLIS 1115
126089 - RUA PITANGUEIRAS 145
124539 - RUA PITANGUEIRAS 200
147536 - RUA PITANGUEIRAS 405
129000 - RUA PITANGUEIRAS 554 (560)
128994 - RUA PITANGUEIRAS 705 LIG. R. OURO BRANCO
135394 - RUA PITANGUEIRAS 831
161747 - RUA PITANGUEIRAS 915
171884 - RUA PITANGUEIRAS 1029
171582 - RUA PAULISTA 1090 CASA 2
120556 - RUA ARAUCARIA 231
128418 - RUA ARAUCARIA 311
145950 - RUA ARAUCARIA 391
124208 - RUA ARAUCARIA 478
128989 - RUA ARAUCARIA 531
159444 - RUA ARAUCARIA 715
124167 - RUA ARAUCARIA 855
159455 - RUA CIANORTE 400
127412 - RUA CIANORTE 421
158618 - RUA BIRIGUI 50
162700 - RUA BIRIGUI 98
118522 - RUA BIRIGUI 103
158614 - RUA BIRIGUI 130
123260 - RUA BIRIGUI 183
158684 - RUA BIRIGUI 422
118520 - RUA BIRIGUI 627
158624 - RUA BIRIGUI 734
146886 - RUA BIRIGUI 953 FRENTE
125305 - RUA BANDEIRANTES 39
159915 - RUA BANDEIRANTES 201
145349 - RUA BANDEIRANTES 241
128488 - RUA BANDEIRANTES 255
129720 - RUA CAPANEMA 85
172112 - RUA ANTONIO GIROL 876 COMÉRCIO
149050 - RUA ANTONIO GIROL 93
124771 - RUA ANTONIO GIROL 165
170995 - RUA ANTONIO GIROL 217
123278 - RUA ANTONIO GIROL 236
158627 - RUA ANTONIO GIROL 253
152564 - RUA ANTONIO GIROL 336 APTO 74
153741 - RUA ANTONIO GIROL 363 FDS
134299 - RUA ANTONIO GIROL 425 1
128406 - RUA ANTONIO GIROL 461 lig.R.GUARIBA
118683 - RUA ANTONIO GIROL 535
158652 - RUA ANTONIO GIROL 595
169752 - RUA ANTONIO GIROL 723
146969 - RUA ANTONIO GIROL 736
165951 - RUA ANTONIO GIROL 764
122125 - RUA ANTONIO GIROL 855
152672 - RUA ANTONIO GIROL 929 DERIV.2/COMERCIO
120249 - RUA ANTONIO GIROL 945
148996 - RUA ANTONIO GIROL 983 COMERCIAL
134553 - RUA ANTONIO GIROL 983 Fds CASA 2
118566 - RUA ANTONIO GIROL 1001
138704 - RUA PENAPOLIS 158 DERIV(160) -COMERCIO
124530 - RUA PENAPOLIS 100 LIG. RUA BAURU
124534 - RUA PENAPOLIS 175
150742 - RUA PENAPOLIS 376 ANT 230
125976 - RUA PENAPOLIS 713 ANT.403
125886 - RUA PENAPOLIS 444
119849 - RUA PENAPOLIS 648
147371 - RUA PENAPOLIS 784
124533 - RUA PENAPOLIS 877
150804 - RUA PENAPOLIS 970
163670 - RUA PENAPOLIS 1010 LIG R CAMPO GRANDE
139564 - RUA PENAPOLIS 1120
126087 - RUA ANTONIO GIROL 882 lig.r. Pitangueiras/CASA
124085 - RUA PITANGUEIRAS 215
150820 - RUA PITANGUEIRAS 540
159099 - RUA PITANGUEIRAS 574
134482 - RUA PITANGUEIRAS 783
120056 - RUA PITANGUEIRAS 840
137868 - RUA PITANGUEIRAS 1015 PT B 2
173097 - RUA PITANGUEIRAS 1025 CASA 2
154477 - RUA ARAUCARIA 221
154457 - RUA ARAUCARIA 264
121000 - RUA ARAUCARIA 324
159463 - RUA ARAUCARIA 420
128425 - RUA ARAUCARIA 521
128423 - RUA ARAUCARIA 552
159449 - RUA ARAUCARIA 840
163633 - RUA CIANORTE 211 PARTE B
159450 - RUA CIANORTE 410
169582 - RUA CIANORTE 501



120549 - RUA CIANORTE 530
156400 - RUA PAULISTA 399
157784 - RUA PAULISTA 490
154493 - RUA PAULISTA 530
124092 - RUA PAULISTA 599
128420 - RUA PAULISTA 719
154520 - RUA PAULISTA 781
154519 - RUA PAULISTA 881
127418 - RUA PAULISTA 901
154459 - RUA PAULISTA 981
154232 - RUA PAULISTA 1090 CASA 1
151172 - RUA ESTANCIA 341
128986 - RUA ESTANCIA 395
154530 - RUA ESTANCIA 440
125621 - RUA ESTANCIA 490
127615 - RUA ESTANCIA 569
128317 - RUA ESTANCIA 580
154485 - RUA ESTANCIA 629
130231 - RUA ESTANCIA 890
147410 - RUA ESTANCIA 990
154479 - RUA ESTANCIA 1040
144106 - RUA ESTANCIA 1080 PARTE A
128424 - RUA PIRATINI 93 FRENTE
159465 - RUA PIRATINI 103
121007 - RUA PIRATINI 180
148152 - RUA PIRATINI 310
154475 - RUA PIRATINI 410
130227 - RUA HUMBERTO GOZZO 37
149365 - RUA HUMBERTO GOZZO 70
160019 - RUA HUMBERTO GOZZO 105
134171 - RUA HUMBERTO GOZZO 180
156392 - RUA HUMBERTO GOZZO 350
125677 - RUA HUMBERTO GOZZO 380
129743 - RUA HUMBERTO GOZZO 455
125631 - RUA HUMBERTO GOZZO 500
160051 - RUA HUMBERTO GOZZO 660
121177 - RUA ARMANDO GULIM 22
147412 - RUA ARMANDO GULIM 110
163644 - RUA ARMANDO GULIM 300
121165 - RUA ARMANDO GULIM 471
135500 - RUA ARMANDO GULIM 531
133787 - RUA ARMANDO GULIM 621
133956 - RUA ARMANDO GULIM 640
125765 - RUA ARMANDO GULIM 697
162382 - RUA ARMANDO GULIM 740
171676 - RUA OLAVIO SERPA 90
120996 - RUA OLAVIO SERPA 220
130236 - RUA OLAVIO SERPA 335
129741 - RUA OLAVIO SERPA 376
130119 - RUA OLAVIO SERPA 560
121168 - RUA OLAVIO SERPA 685
140506 - RUA OLAVIO SERPA 860
163651 - RUA OLAVIO SERPA 885
142315 - RUA TERRA NOVA 130
162317 - RUA TERRA NOVA 250
134647 - RUA TERRA NOVA 310
168278 - RUA TERRA NOVA 385
121179 - RUA TERRA NOVA 540
113730 - RUA CANAFISTULA 10
125182 - RUA MAGNOLIA BRANCA 40
112732 - RUA MANACA DA SERRA 32
122632 - RUA LEVI TURIN 215
112759 - RUA DOS IPES 238
113736 - RUA DAS QUARESMEIRAS 22
128998 - RUA SERRA AZUL 61
127413 - RUA CIANORTE 540
120573 - RUA PAULISTA 450
120645 - RUA PAULISTA 509
127616 - RUA PAULISTA 539
124209 - RUA PAULISTA 619
127610 - RUA PAULISTA 729
159454 - RUA PAULISTA 860
122621 - RUA PAULISTA 900
120560 - RUA PAULISTA 951
128391 - RUA PAULISTA 1070
128394 - RUA PAULISTA 1091 FUNDOS
128422 - RUA ESTANCIA 345
159598 - RUA ESTANCIA 410
124216 - RUA ESTANCIA 460
160050 - RUA ESTANCIA 550
154461 - RUA ESTANCIA 570
159477 - RUA ESTANCIA 609
124089 - RUA ESTANCIA 630
155470 - RUA ESTANCIA 900 LOTE 15B
128967 - RUA ESTANCIA 1012
164488 - RUA ESTANCIA 1074 PARTE B
159456 - RUA ESTANCIA 1100
130243 - RUA PIRATINI 93 FUNDOS
159472 - RUA PIRATINI 170
154517 - RUA PIRATINI 181
170677 - RUA PIRATINI 320
154514 - RUA PIRATINI 421
159768 - RUA HUMBERTO GOZZO 57
125638 - RUA HUMBERTO GOZZO 77
125672 - RUA HUMBERTO GOZZO 120
134958 - RUA HUMBERTO GOZZO 350 DERIV
122586 - RUA HUMBERTO GOZZO 355
130124 - RUA HUMBERTO GOZZO 390
125624 - RUA HUMBERTO GOZZO 485
125637 - RUA HUMBERTO GOZZO 640
161741 - RUA HUMBERTO GOZZO 755
121005 - RUA ARMANDO GULIM 35
163680 - RUA ARMANDO GULIM 215
125661 - RUA ARMANDO GULIM 327
157775 - RUA ARMANDO GULIM 491
133879 - RUA ARMANDO GULIM 570
140647 - RUA ARMANDO GULIM 631
163641 - RUA ARMANDO GULIM 641
126670 - RUA ARMANDO GULIM 739
156395 - RUA ARMANDO GULIM 750
147539 - RUA OLAVIO SERPA 110
125673 - RUA OLAVIO SERPA 295
157777 - RUA OLAVIO SERPA 343
132382 - RUA OLAVIO SERPA 540
131513 - RUA OLAVIO SERPA 621
125629 - RUA OLAVIO SERPA 690
125664 - RUA OLAVIO SERPA 875
159773 - RUA TERRA NOVA 85
169524 - RUA TERRA NOVA 150
136986 - RUA TERRA NOVA 254
147380 - RUA TERRA NOVA 365
168535 - RUA TERRA NOVA 489
155643 - RUA CAMPO GRANDE 380
147030 - RUA URUGUAIANA 2340
129262 - RUA MAGNOLIA BRANCA 50
112743 - RUA DOS IPES 34
113746 - RUA DOS IPES 64
129267 - RUA ACACIA IMPERIAL 43
113737 - RUA DAS QUARESMEIRAS 32
153654 - RUA SERRA AZUL 100



140650 - RUA SERRA AZUL 110
122589 - RUA SERRA AZUL 203
163666 - RUA SERRA AZUL 223
150006 - RUA SERRA AZUL 353
152252 - RUA SERRA AZUL 403 FUNDOS
134539 - RUA SERRA AZUL 448
145538 - RUA CAMPO GRANDE 52
168323 - RUA CAMPO GRANDE 102
134643 - RUA CAMPO GRANDE 170
128990 - RUA CAMPO GRANDE 277
122560 - RUA CAMPO GRANDE 420
142954 - RUA BELA FLOR 46
149551 - RUA BELA FLOR 192 PARTE B
133790 - RUA BELA FLOR 271 ANT 301
161751 - RUA BELA FLOR 321 ANT 355
147528 - RUA BELA FLOR 360
159780 - RUA BELA FLOR 398
128974 - RUA BELA FLOR 428
147419 - RUA OURO BRANCO 54
161753 - RUA OURO BRANCO 149
140508 - RUA OURO BRANCO 190
143227 - RUA OURO BRANCO 279
140649 - RUA OURO BRANCO 329
131722 - RUA OURO BRANCO 466
131650 - RUA OURO BRANCO 690
159771 - RUA TERRA NOVA 591
122633 - RUA TERRA NOVA 640
130245 - RUA TERRA NOVA 780
137884 - RUA TERRA NOVA 811
169531 - RUA TERRA NOVA 865
156450 - RUA VICENTE HERNANDES 31
172718 - RUA ANGELA MARIA R DOS SANTOS STUGINSKI 91
156478 - RUA LOURDES FERMINO 125
155231 - RUA JOSE LUIZ SEMINATTI 138
151591 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 03/AP 402
151596 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 101
172835 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 06/AP 203
172842 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 08/AP 404
155106 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 04/AP 204
155110 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 102
155116 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 08/AP 302
167260 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 01/AP 204
167276 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 08/AP 303
156566 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 06/AP 102
141673 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 02/AP 202
141745 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 05/AP 403
147538 - RUA SERRA AZUL 190
122625 - RUA SERRA AZUL 220
168387 - RUA SERRA AZUL 233
133784 - RUA SERRA AZUL 383
163672 - RUA SERRA AZUL 413
127218 - RUA SERRA AZUL 453 DERIVS
141528 - RUA CAMPO GRANDE 62
136348 - RUA CAMPO GRANDE 143
170473 - RUA CAMPO GRANDE 217
161826 - RUA CAMPO GRANDE 400
127264 - RUA BELA FLOR 36
128979 - RUA BELA FLOR 145
163659 - RUA BELA FLOR 261 ANT 281
161760 - RUA BELA FLOR 294
126510 - RUA BELA FLOR 330
170436 - RUA BELA FLOR 378
122629 - RUA BELA FLOR 425 ANT 439
122627 - RUA BELA FLOR 460
169533 - RUA OURO BRANCO 80
170691 - RUA OURO BRANCO 185
169581 - RUA OURO BRANCO 205
147554 - RUA OURO BRANCO 319
134874 - RUA OURO BRANCO 369
141530 - RUA BELA FLOR 518
134648 - RUA TERRA NOVA 561
167926 - RUA TERRA NOVA 601 PARTE B
170593 - RUA TERRA NOVA 740
159770 - RUA TERRA NOVA 800
169552 - RUA TERRA NOVA 860
134663 - RUA TERRA NOVA 917
167374 - RUA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 57
167123 - RUA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 117
156627 - RUA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 134
167321 - RUA GUILHERME MONTONI DE ARO 138
151593 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 05/AP 203
151640 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 09/AP 303
172838 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 06/AP 403
155104 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 04/AP 103
155109 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 06/AP 303
155113 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 304
167258 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 01/AP 103
167272 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 401
156558 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 02/AP 404
156567 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 06/AP 103
141742 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 05/AP 103
141798 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 09/AP 304

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO N° 90/2025 - PARA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO, NÍVEL E VAZÃO PARA UNIDADES AUTOMATIZADAS DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 03/06/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 23 de maio de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO N° 91/2025 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM O OBJETIVO DE FORNECER ASSESSORIA TÉCNICA, GESTÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO PARA A ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 06/06/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 23 de maio de 2025

Setor de Compras

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2025 □ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS PVC DEFOFO OU PVC-O DE DIÂMETRO 400 MM (16") A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE REDE ADUTORA DA UC-1 (SÃO VICENTE) ATÉ UR-1 (SANTO ANTÔNIO), ESSES ITENS SERÃO PEDIDOS CONFORME CRONOGRAMA DA OBRA, OU SEJA, DE FORMA FRACIONADA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 09/06/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva □ Seção de Licitação □ sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 □ 000 □ Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 23 de maio de 2025 □ Marco Antonio Machado □ Superintendente.

**Homologação / Adjudicação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA □ SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS, DE ORIENTAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, DE FORMA PREVENTIVA E CONSULTIVA, DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA AUDESP E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APOIO ESTRATÉGICO DAS TOMADAS DE DECISÕES

Empresa Vencedora: NORMAPÚBLICA CONSULTORIA CONTÁBIL E SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - VALOR R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais); sendo que a pontuação no Valor Final da Proposta é de 97,231 pontos.

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado □ Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 □ 000 □ Catanduva □ SP Tel: (17) 3531-0600 □
licitacao@saec.sp.gov.br

.....

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 108/2025

Chamamento Público para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Auxiliar de Saúde Bucal de forma eventual e complementar, junto ao município de Cândido Rodrigues - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 22 de maio de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

**Resultados**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
011/2023	HABILITADO	GABRIEL HERNANDES DE SOUZA	071.***.***-45	O interessado atendeu todos os requisitos do edital
028/2023	INABILITADA	JÉSSICA DANIELE DIAS GOZZO	450.***.***-43	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
029/2023	HABILITADA	LETICIA JULIANA VELOZO GARCIA	375.***.***-97	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
030/2023	HABILITADA	RAFAELLA NARDACCHIONE MAFEI	416.***.***-04	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
072/2023	HABILITADA	ELAINE CRISTINA COGO	279.***.***-71	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
072/2023	HABILITADA	REGIANE DOS REIS PORFIRIO GONÇALVES	368.***.***-27	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
076/2023	INABILITADA	BIANCA DE CASSIA CASADANTE THOMAZI	418.***.***-79	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a" do edital.
101/2023	HABILITADA	ELAINE CRISTINA COGO	279.***.***-71	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
101/2023	HABILITADA	REGIANE DOS REIS PORFIRIO GONÇALVES	368.***.***-27	A interessada atendeu todos os requisitos do edital



107/2023	HABILITADA	RAFAELA NARDACCHIONE MAFEI	416.***.***-04	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
006/2024	HABILITADA	RVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	14.199.076/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
012/2024	INABILITADA	BRUGUGNOLLI & RAMIRES CLINICA MEDICA LTDA.	26.980.371/0001-70	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" e "l" do edital.
013/2024	INABILITADA	BRUGUGNOLLI & RAMIRES CLINICA MEDICA LTDA.	26.980.371/0001-70	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" e "l" do edital.
072/2024	HABILITADA	REGIANE DOS REIS PORFIRIO GONÇALVES	368.***.***-27	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
074/2024	INABILITADO	LUIS ANTONIO RIBEIRO	065.***.***-30	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
074/2024	HABILITADA	PRISCILA DE FATIMA MAGRINI	320.***.***-58	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
080/2024	HABILITADA	CAMILA BOTT MANTOVAN	463.***.***-73	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
124/2024	HABILITADA	MED CLINICA CATANDUVA LTDA	07.851.057/0001-43	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
131/2024	HABILITADA	LUANA SANCHES ROMANI	495.***.***-58	A interessada atendeu todos os requisitos do edital



136/2024	HABILITADA	ANA LUIZA TONETI	454.***.***-21	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
001/2025	HABILITADA	REGIANE DOS REIS PORFIRIO GONÇALVES	368.***.***-27	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
009/2025	INABILITADA	C.S HOME CARE LTDA	38.298.952/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
015/2025	HABILITADA	LUANA SANCHES ROMANI	495.***.***-58	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
027/2025	HABILITADA	LUANA SANCHES ROMANI	495.***.***-58	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
052/2025	HABILITADA	SILVANA DE AGUIAR MOCHI	307.***.***-60	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
053/2025	HABILITADA	ARIADNE CAROLINE DA COSTA FERNANDES	416.***.***-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
062/2025	INABILITADA	C.S HOME CARE LTDA	38.298.952/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
063/2025	INABILITADA	C.S HOME CARE LTDA	38.298.952/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
076/2025	INABILITADA	C.S HOME CARE LTDA	38.298.952/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.



076/2025	HABILITADA	PRISCILA DE FATIMA MAGRINI	320.***.***-58	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
095/2025	HABILITADA	EDILAINE BAZILE CRESPIM	147.***.***-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
097/2025	HABILITADO	VALCIR PAULO DE OLIVEIRA	202.***.***-02	O interessado atendeu todos os requisitos do edital
098/2025	INABILITADA	C.S HOME CARE LTDA	38.298.952/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
099/2025	HABILITADA	FERNANDA DARDANI	219.***.***-67	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
101/2025	HABILITADA	LUANA SANCHES ROMANI	495.***.***-58	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
104/2025	HABILITADA	CLÍNICA SÃO FRANCISCO DE SANTA ADÉLIA LTDA	04.778.883/0001-16	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
106/2025	HABILITADA	LETICIA FERNANDA TEDESCHI	422.***.***-24	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
106/2025	HABILITADA	CRISTINA LOPES MOREIRA	602.***.***-69	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
107/2025	HABILITADA	PAULA RUSSALEN	286.***.***-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital



107/2025	HABILITADA	CAROLINA LUIZ FORTUNA NAJEM	365.***.***-67	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
107/2025	HABILITADA	GABRIELLE DA SILVA ESCAME	375.***.***-93	A interessada atendeu todos os requisitos do edital

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 23 de maio de 2025.

Carla Soncini

Membro

Tiago Venturine Da Silva

Membro

Afonso César Denadai

Membro
